

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020, QUE DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE INSTRUTOR E AFINS.

O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituído sob a forma de associação, de caráter social, científico e tecnológico, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o Nº 08.362.831/0001-15, localizado na Rua "54", Nº 61, Bairro: Jereissati II, Município de Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Paulo Germano Fonteles Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG sob Nº 8906002035413, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob Nº 539.457.353-00, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Aditivo ao Edital em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 4.3 e inclusão da nova cláusula 4.7-A ao Edital de Credenciamento Nº 01/2020:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4.3.

2.1. A cláusula 4.3, do Edital de Credenciamento Nº 01/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.3. A remuneração do profissional será definida de acordo com o seu nível e função, as quais estão estabelecidas abaixo:

NÍVEL	VALOR DA HORA TÉCNICA
I	R\$ 15,00
II	R\$ 22,00
III	R\$ 30,00
IV	R\$ 40,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA 4.7.A

3.1 A nova Cláusula 4.7.A do Edital de Credenciamento Nº 01/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

4.7.A. Os credenciados que forem contratados, poderão ter o seu nível profissional alterado, no decorrer do contrato, com base no desempenho, na experiência e nas suas aptidões, por meio de avaliação realizada por uma comissão própria constituída para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento Nº 01/2020, não modificadas por este instrumento de aditivo.

Maracanaú-CE, 01 de julho de 2022.


PAULO GERMANO FONTELES BEZERRA
DIRETOR EXECUTIVO – IDEAR